

**PAUTA DA REUNIÃO DA CLJR – 12 DE DEZEMBRO DE 2023 – 14 HORAS -**  
**PLENARINHO**

**EMENDA ADITIVA 02 AO PROJETO DE LEI Nº 5.766/2023** - “Altera a redação da ementa do Projeto de Lei nº 5.766/2023:

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 5766/2023 passa a ter a seguinte redação:

**“Altera a redação dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 5.782, de 2 de agosto de 2006, que “Estabelece normas para a doação de bens públicos municipais a pessoas jurídicas com finalidade lucrativa”.**

Art. 2º Os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 5.782, de 2 de agosto de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 4º O incentivo estabelecido nesta lei não tem natureza de tributo e será calculado com base no valor de avaliação do imóvel doado, constante da respectiva escritura pública de doação.

Parágrafo único. Os valores arrecadados serão distribuídos entre os Conselhos Municipais de Cultura e de Esporte”.

Art. 3º Fica autorizada a renumeração dos artigos do Projeto de Lei para o cumprimento do disposto nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.”

Autoria: Vereadores Ivanir Rosa de Oliveira – Ivan Rosa e Wanderlei Rodrigues Resende - Prof. Delei

Relatoria: Vereador

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 5845/2023** - “Acrescenta artigo ao Projeto de Lei n.º 5845/2023, que Institui o Programa Municipal de Incentivo ao escoamento da produção agroeconômica do município de Patos de Minas e dá outras providências”.

Art. 1º Fica acrescentado artigo ao Projeto de Lei 5845/2023 com a seguinte redação:

“Art..... Fica o Poder Executivo obrigado a dar publicidade semanal ao cronograma de obras a serem realizadas publicando em seu sítio oficial os locais e as equipes que estarão empenhadas nos trabalhos, bem como os valores empenhados em cada serviços de abertura de vias, construção de pontes e mata-burros, conservação e manutenção das estradas rurais descritas no artigo 2º.”

Autoria: Vereador José Luiz Borges Junior

Relatoria: Vereador

## **PROJETO DE LEI:**

**5875/2023**     **Institui o Programa de Certificação de Crédito Verde no Município de Patos de Minas e dá outras providências.**

Autoria:       Vereador Vitor Porto Fonseca Gonçalves

Relatoria:     Vereador

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**328/2023**     **Cria a Medalha de Mérito “Antônio de Pádua Teixeira “Pão” – Destaque Esportivo do Ano”, a ser outorgada pela Câmara Municipal de Patos de Minas.**

Autoria:       Vereador Wanderlei Rodrigues Resende - Prof. Delei

Relatoria:     Vereador

## **MATÉRIAS COM PEDIDOS DE PARECER JURÍDICO DEVOLVIDOS PELA PROCURADORIA:**

**5824/2023**     **Dispõe sobre a divulgação na página oficial da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, dos demonstrativos de arrecadação e de destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito.**

Autoria       Vereador José Luiz Borges Júnior

Relatoria:     Vereador Nivaldo Tavares dos Santos

**5832/2023**     **Assegura às mulheres o direito de terem, como acompanhante, uma pessoa de sua escolha, durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Patos de Minas; e estabelece que, em caso de consultas e exames em geral que envolvam algum tipo de sedação, a presença de acompanhante será obrigatória.**

Autoria       Vereador José Luiz Borges Júnior

Relatoria:     Vereador Ezequiel Macedo Galvão

**5833/2023**     **Autoriza os estabelecimentos responsáveis pela produção, fornecimento, comercialização, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, sejam eles industrializados ou *in natura*, a doar o seu excedente a pessoas físicas ou jurídicas, sem necessidade de licença prévia ou autorização do Executivo Municipal.**

Autoria       Vereador José Luiz Borges Júnior

Relatoria:     Vereador Mauri Sérgio Rodrigues – Mauri da JL

**5858/2023**     **Altera a redação do caput , do art. 1º da Lei nº 7.087 de 27 de dezembro de 2015, que “Cria no Município de Patos de Minas a Reserva aos negros de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de Cargos Efetivos, no âmbito da Administração Direta e Indireta.**

Autoria: Vereador Daniel Amorim Gomes – Prof. Daniel  
Relatoria: Vereador Ezequiel Macedo Galvão

**5862/2023      Dispõe sobre a notificação dos casos de violência contra a pessoa idosa e dá outras providências.**

Autoria: Vereador José Luiz Borges Junior  
Relatoria: Vereador Itamar André dos Santos

**5863/2023      Institui o Projeto “Maria da Penha vai a Escola” no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino.**

Autoria: Vereador José Luiz Borges Junior  
Relatoria: Vereador Nivaldo Tavares dos Santos

**5864/2023      Cria o Programa “Colo para Mãe” dedicado as ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde Mental de Mulheres gestantes parturientes e puérperas, no âmbito do município de Patos de Minas.**

Autoria: Vereador José Luiz Borges  
Relatoria: Vereador Ezequiel Macedo Galvão

**5866/2023      Cria o programa “Reciclar é Pensar”, na rede pública de ensino municipal.**

Autoria: Vereador Wanderlei Rodrigues Resende - Prof. Delei  
Relatoria: Vereador Nivaldo Tavares dos Santos